

PORTARIA Nº. 432/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANTINA GASPAROTTO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 27 de maio de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANTINA GASPAROTTO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 562.177 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 695.549.781-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, através da Portaria nº. 212/2013 de 25 de março de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de maio de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0520 Página: 47 Ano: III

Data: 20/06/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 83469144*

Iporã-(PR), 17 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal